

# **AUDA-NEPAD Concurso Calendário de Arte Juvenil Africana**

"Artes, Cultura e Património para a África que Queremos"

# Introdução

A Unidade de Comunicações da AUDA- NEPAD irá realizar um concurso do Calendário de Arte Juvenil Africana de 16 de Novembro de 2020, a 15 de Dezembro de 2020, para encorajar a juventude africana a inovar e a ser criativa ao mostrar o mandato da AUDA-NEPAD como ligado à Visão da Agenda 2063.

Os Jovens serão encorajados a captar em formato fotográfico ou ilustrativo de arte, as histórias de sucesso da implementação da Agenda 2063 e a sua visão. Espera-se que os colaboradores sejam inovadores e criativos na apresentação em formato artístico, as imagens serão utilizadas no Calendário da AUDA-NEPAD para 2021.

O concurso estará ligado ao tema, "Artes, Cultura e Património para a África que Queremos" e centrar-se-á especificamente na participação da Juventude no contexto do tema AU 2021.

## **Objectivos do Concurso de Fotografia e Ensaio**

- O objectivo principal é aproveitar e encorajar a inovação entre os Jovens de África, explorando o seu talento criativo.
- Criar uma consciência em torno da Visão 2063 da Agenda e do papel da AUDA-NEPAD na implementação desta visão.
- Espera-se que a competição gere um aumento do tráfego para a AUDA-NEPAD através do seu website e outras plataformas parceiras, aprofundando e expandindo assim o conhecimento da AUDA-NEPAD e a sua colaboração com parceiros, especialmente na implementação da visão da Agenda 2063.
- Envolver os jovens na 'narração' das histórias de sucesso da AUDA-NEPAD e da Agenda 2063 através de ilustrações gráficas e artísticas.

# Condições

- Espera-se que as fotografias originais e as demonstrações de arte gráfica sejam criativas, inovadoras e interpretativas do papel da AUDA-NEPAD na implementação da Agenda 2063.
- As contribuições devem referir-se ao tema mais amplo de "Artes, Cultura e Património para a África que Queremos".

### **Regras Gerais**

- As inscrições serão aceites a partir de (16 de Novembro de 2020) à meia-noite (CAT) até (5 de Dezembro de 2021). As entradas recebidas após essa data não serão consideradas.
- O concurso está aberto a todos os jovens africanos com idades compreendidas entre os 13 e os 35 anos. Os participantes são responsáveis por assegurar que a sua

- candidatura cumpre os requisitos legais do seu país.
- Fotos e ilustrações artísticas devem ter sido capturadas ou criadas nos últimos seis meses.
- A entrada é gratuita.
- Todas as entradas que não respeitem o tema ou os requisitos técnicos/autoridade abaixo indicados serão sistematicamente descartadas.
- Os membros do pessoal, incluindo familiares directos, que trabalham para a AUDA-NEPAD, União Africana, órgãos da União Africana, e incluindo outros parceiros e patrocinadores deste concurso, não estão qualificados para participar no concurso.

### Directrizes de Submissão

- Haverá DUAS categorias de concorrentes Fotografia e ilustração artística
- Os concorrentes podem inscrever apenas uma fotografia ou ilustração artística ser uma imagem de paisagem (Horizontal) para efeitos de desenho, disposição e impressão do Calendário
- Apenas imagens ainda não publicadas podem ser submetidas.
- Cada imagem que é carregada ou enviada deve incluir a seguinte informação: Nome completo do conteúdo; localização da foto/ ilustração de arte; data em que a foto/ ilustração de arte foi tirada/produzida; incluir uma legenda da foto/ ilustração de arte, e o nome completo da pessoa/pessoa na foto, se disponível.
- A informação deve ser repetida no formulário de inscrição.
- As fotografias e ilustrações artísticas inscritas não serão devolvidas aos concorrentes.

# **Especificações Materiais**

- As submissões digitais devem ter um tamanho mínimo de 3.000 pixels de comprimento a 300 dpi não-interpolados (aproximadamente um ficheiro de 20-meg quando aberto no Photoshop).
- Os tamanhos de ficheiro de 1MB ou mais também são aceitáveis, mas não são ideais, especialmente porque as submissões vencedoras farão parte de uma exposição.
- Os ficheiros podem ser submetidos nos seguintes formatos: JPEG, PNG, e GIF.
- Nenhuma fotografia ou ilustração de arte deve ser alterada ou melhorada digitalmente, excepto no caso de cortes básicos ou correcção de cor. O conteúdo e o contexto da imagem não devem, de forma alguma, ser alterados ou melhorados.

# Julgamento

- O julgamento será anónimo.
- Todas as participações serão julgadas por um painel de cinco membros e o painel anunciará as suas decisões no dia 20 de Dezembro de 2021.
- As decisões dos juízes são finais e vinculativas e não podem ser iniciadas quaisquer negociações.

#### **Prémios**

- O primeiro prémio para a categoria de Fotografia e Ilustração Artística será de dispositivos electrónicos com o valor de 1,500 USD.
- O segundo prémio para a categoria de Fotografia e Ilustração de Arte será de dispositivos electrónicos no valor de 1,000 USD.

 O terceiro prémio para a categoria de Fotografia e Ilustração de Arte será de dispositivos electrónicos no valor de USD 500.

#### Direitos de autor

- As fotografias submetidas para o concurso devem, tanto quanto possível, incluir os nomes e informações de contacto de todas as pessoas nelas mostradas. Os menores ou seja, crianças menores de 18 anos - devem ter a aprovação assinada dos seus pais ou tutores antes de serem fotografados. Os fotógrafos devem anexar o formulário de liberação assinado pelo(s) pai(s) ou tutor(es) com as suas entradas. Este formulário será fornecido no website e noutras plataformas quando o concurso for anunciado.
- Em alternativa, os fotógrafos devem apresentar uma declaração com a responsabilidade pelo assunto e assunto nas fotografias.
- Os direitos de autor das fotografias submetidas e vencedoras serão propriedade dos fotógrafos participantes. As fotografias vencedoras pertencentes à AUDA-NEPAD e parceiros para utilização são restritas à promoção, publicidade, notícias, educação informativa, ou utilização de conhecimento relacionado com a AUDA-NEPAD e parceiros. Os fotógrafos do concurso poderão utilizar as suas fotografias, às quais conservam os direitos de autor, nos seus portfólios impressos e online. Serão identificados como os autores das fotografias.

#### Resultado

- As 12 primeiras submissões (6 fotografias e 6 ilustrações artísticas) serão utilizadas como imagens do Calendário AUDA-NEPAD 2021.
- As 20 primeiras imagens serão exibidas na linha lateral da sessão Anual da Agenda 2063 Media e Youth Engagement com o CEO da AUDA-NEPAD.

#### Renúncias de responsabilidade

No momento da entrada, os participantes são considerados como tendo lido, compreendido, e estando de acordo com todas as regras e condições. A Agência AUDA- NEPAD reserva- o direito de decidir sobre qualquer assunto(s) não abrangido por estas regras e isenções de responsabilidade. Se um participante não concordar com qualquer decisão tomada, esse participante terá o direito de retirar a sua entrada. Todas as despesas conexas incorridas serão suportadas exclusivamente pelo novo participante.

Se a eficiência, segurança, procedimento de selecção, equidade do concurso ou quaisquer operações relacionadas forem consideradas como tendo sido comprometidas por forças fora do controlo da AUDA- NEPAD - tais como, mas não só, problemas relacionados com infecções por vírus informáticos de redes informáticas ou acesso não autorizado a computadores, então a recepção de algumas ou todas as inscrições através da Internet poderá ser adiada ou interrompida.

### Notas relativas à entrada

- Os participantes são inteiramente responsáveis por todos os custos relacionados com a entrada, incluindo mas não se limitando à compra ou aluguer de equipamento, utilização de sistemas informáticos, taxas de transmissão, etc.
- Os vencedores serão inteiramente responsáveis por quaisquer impostos ou encargos relacionados com o recebimento de qualquer prémio.
- As decisões dos juízes são finais. Nenhuma correspondência será inscrita em Indemnização.

### **AFRICAN UNION DEVELOPMENT AGENCY**

- A AUDA-NEPAD não é responsável por quaisquer danos ou perdas que possam ocorrer durante o envio de entradas através da Internet.
- A AUDA-NEPAD não é responsável por quaisquer problemas ou danos sofridos pelo participante devido a forças fora do controlo da Agência, tais como, mas não só, problemas relacionados com redes informáticas, infecções por vírus informáticos, ou acesso não autorizado a computadores.
- Os participantes devem possuir os direitos exclusivos para cada trabalho inscrito e são responsáveis por terem obtido qualquer permissão necessária relacionada com o assunto/assunto. A AUDA- NEPAD não será responsável por quaisquer reclamações ou queixas contra a violação de direitos ou danos de terceiros relacionados com o assunto/assunto inscrito, e o participante concorda em indemnizar e manter a NEPAD isenta de danos em tais casos.
- Uma fotografia ou ilustração artística que mostre uma pessoa identificada ou identificável pode infringir o direito à privacidade dessa pessoa ou pode revelar as informações pessoais dessa pessoa. Os participantes devem usar do devido cuidado para evitar qualquer violação dos direitos pessoais, incluindo mas não se limitando à obtenção da necessária autorização dessa pessoa.